



PORTARIA Nº 171/2020 – CGDPE

Concede folga compensatória ao Defensor Público Robert Rios Magalhães Junior.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 108/2018 do CSDPE, no seu artigo 24, dispõe que será concedido 01 (um) dia de folga compensatória para cada 03 (três) dias de atuação no plantão de sobreaviso;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01561/2020;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Robert Rios Magalhães Junior 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 30/11/2020 e 01/12/2020.

Teresina, 13 de novembro de 2020.

**ANA PATRÍCIA PAES
LANDIM**

SALHA:28653220330

ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA

Assinado de forma digital por ANA PATRÍCIA
PAES LANDIM SALHA:28653220330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08839135000157,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARATIPI, ou=RFB e-CPF A3, cn=ANA
PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA:28653220330
Dados: 2020.11.13 09:54:42 -03'00'